Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 033/02

EMENTA: Nomina a rua **D** do bairro Recanto, de rua **Pastor Ismael Nogueira da Silva.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Nomina a rua **D** do bairro Recanto de rua Pastor Ismael Nogueira da Silva.

Art. 2º . – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2002.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor

EXPEDIENTE

Em, 27 MAR. 2002

APROVADO
Primeiro
DISCUSSÃO
02 ABR 2002
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

APROVADO
Segundo
DISCUSSÃO
03 ABR 2002
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012